

REGULAMENTO DA ETAPA MASTER CUP - 2017

Artigo 1º. A etapa Master Cup do ano de 2017 será realizada na cidade de Camaquã, nos dias 20, 21 e 22 de Outubro/2017.

Artigo 2º. As inscrições pelo site da FGP serão aceitas até dia 15/10/2017 às 23:59:59.

Artigo 3º. Os jogos do torneio iniciarão dia 20/10/2017, a partir das 19:00 e não serão aceitos impedimentos nessa etapa. O valor da inscrição será de R\$ 90,00 por atleta.

Artigo 4º. As categorias com inscrições abertas nesta etapa, serão aquelas que aconteceram no mínimo em três (3) das quatro (4) etapas realizadas pela FGP no ano de 2017 e que tiverem um ranking para tal categoria na FGP. Conforme esse critério, não serão disputadas as categorias abaixo:

- 35A masculina, 35B masculina, 45 Anos masculina e Iniciantes (masculina e feminina);

Artigo 5º. O torneio será disputado através de duas chaves de 4 duplas (8 duplas ao total), classificando-se para a semifinal os dois primeiros colocados (1A vs 2B e 1B vs 2A) e posterior final com os vencedores.

Artigo 6º. A montagem das chaves será feita com base na pontuação da dupla, formada com a observância do sistema "S" invertido.

Artigo 7º. Havendo empate entre as duplas para o sorteio das chaves, o desempate se dará através dos seguintes critérios, nesta ordem:

- Número total de finais das etapas da FGP que a dupla disputou no ano de 2017;
- Número total de etapas da FGP que a dupla disputou em 2017;
- Sorteio;

Artigo 8º. Da divisão das inscrições para a 1ª categoria, acontecerá da seguinte forma:

- 7 duplas inscritas pelo site da FGP ordenadas pelo ranking;
- 1 dupla indicada pela FGP no modelo de convite;

Artigo 9º. Da divisão das inscrições para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª categoria, acontecerá da seguinte forma:

- 4 duplas inscritas pelo site da FGP ordenadas pelo ranking;
- 3 duplas inscritas pelos circuitos conveniados;
- 1 dupla indicada pela FGP no modelo de convite;

Artigo 10º. Das três vagas reservadas por categoria para os circuitos conveniados, serão divididas da seguinte forma:

- 1 dupla inscrita pelo Circuito Serrano;
- 1 dupla inscrita pela Copa Sul;
- 1 dupla inscrita pelo Circuito Fronteirão;

Artigo 11º. Somente serão aceitas inscrições no site da FGP ou inscrições pelos circuitos conveniados, de atletas que forem filiados a FGP e tiverem participado no mínimo de uma etapa da FGP no ano de 2017.

Artigo 12º. Não é necessário que a inscrição da dupla seja feita com os mesmos atletas que disputaram outras etapas da FGP. Só será permitida a inscrição do atleta em uma categoria.

Artigo 13º. Das duplas inscritas pelo site da FGP, elas estarão ordenadas pelo ranking somado dos atletas, onde as quatro primeiras já estarão diretamente confirmadas na etapa e as demais, da 5ª inscrição em diante, ficarão em uma lista ordenada de espera, sendo aproveitadas pela FGP na medida em que for necessário.

Artigo 14º. Em caso de empate no ranking das duplas pelo site da FGP, os critérios de desempate ordenadamente são:

- A dupla que participou do maior número de etapas da FGP no ano de 2017;
- A ordem de inscrição das duplas de acordo com data e horário;

Artigo 15º. Os circuitos ao inscreverem os atletas, devem fazê-lo respeitando a mesma categoria que o atleta jogou nas etapas do estadual. Caso o atleta tenha jogado mais de uma categoria no estadual, o circuito deverá inscrevê-lo na categoria em que o mesmo tiver a maior pontuação no ranking da FGP.

Artigo 16º. A FGP revisará todas inscrições feitas pelos circuitos conveniados, garantindo que os atletas estejam categorizados corretamente e informará possíveis inconformidades para os mesmos, a fim de corrigi-los até dia 15/10/2017 às 23:59:59. Caso o circuito não o faça, a FGP irá cancelar a inscrição e utilizará duplas da lista de espera conforme o Artigo 13º deste regulamento.

Artigo 17º. Caso os circuitos não inscrevam alguma dupla, para alguma categoria no prazo estipulado ou ocorra alguma desistência ou problema com qualquer dupla já inscrita, a FGP irá utilizar duplas da lista de espera conforme o Artigo 13º deste regulamento.

Artigo 18º. Os circuitos definidos no Artigo 10º deste regulamento, terão até o dia 08/10/2017 às 23:59:59 para inscrever uma dupla por categoria e deverão fazê-lo para FGP através dos e-mails fgpadel@gmail.com e contato@fgpadel.com.br. Deverá ser enviado para cada dupla, a categoria, nome completo, telefone e cpf de cada atleta inscrito.

Artigo 19º. Somente serão disputadas as categorias que tiverem no mínimo oito duplas inscritas.

Artigo 20º. As disputas dos jogos da primeira categoria serão realizados em dois sets, com tie-break longo em caso de empate. A final será disputada em três sets longos. A FGP poderá alterar para três sets longos, a partir das semi-finais caso assim seja decidido.

Artigo 21º. Nas demais categorias, as disputas serão em um set até nove com tie-break longo em caso de empate em 8. As finais serão disputadas em dois sets, com tie-break longo em caso de empate. A FGP poderá alterar a forma de disputa para dois sets, com tie-break longo em caso de empate a partir das semi-finais caso assim seja decidido.

Artigo 22º. Os jogadores convidados pela FGP para participar da primeira categoria deverão ter participado ao menos de uma das etapas realizadas em 2017. Os jogadores convidados não poderão ser novamente convidados para ano seguinte.

Artigo 23º. Após o encerramento das inscrições, serão divulgadas as listas de inscritos por categoria até não existirem mais alterações de duplas para a etapa Master Cup.

Artigo 24º. As pontuações de campeões, vice-campeões e semifinalistas, será equivalente ao dobro da pontuação prevista no Regulamento Geral da FGP, enquanto que a pontuação da dupla que for desclassificada na chave será equivalente a pontuação de quartas de finais.

Artigo 25º. O valor da premiação para a primeira categoria, tanto para masculina quanto para a feminina, será de R\$ 4000,00 (quatro mil reais) cada, distribuídos da seguinte forma:

Fase	1º Masculina		1º Feminina	
	Percentual	Valor por dupla	Percentual	Valor por dupla
Campeões	40%	R\$ 1600,00	40%	R\$ 1600,00
Vice-campeões	30%	R\$ 1200,00	30%	R\$ 1200,00
Semi-finalistas	20%	R\$ 400,00 (2x)	20%	R\$ 400,00 (2x)
Chaves	10%	R\$ 100,00 (4x)	10%	R\$ 100,00 (4x)
Total	100%	R\$ 4000,00	100%	R\$ 4000,00

Artigo 26º. O valor da premiação para as demais categorias será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídos da seguinte forma:

Fase	Percentual	Valor por dupla
Campeões	75%	R\$ 300,00
Vice-campeões	15%	R\$ 100,00
Total	100%	R\$ 400,00

Artigo 27º. Em caso de WO ou desistência após a montagem das chaves, os atletas continuarão com a responsabilidade de pagar sua inscrição. Caso não justifiquem o motivo, poderão sofrer sanções conforme o Artigo 13º do Regulamento Geral da FGP.

Artigo 28º. Todas as demais disposições do Regulamento Geral da FGP que não contrariem o Regulamento da Etapa Master Cup são aqui ratificadas, estando em pleno vigor.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2017.